



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Texto para publicação do despacho

Marcos Miguel Beux, Prefeito Municipal de Ronda Alta, acolhendo parecer exarado na dispensa de licitação nº **085/2025** reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e homologa a contratação, nos termos do art. 71 do mesmo diploma, da empresa **GESAP GESTAO EM SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.465.809/0001-46**, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão da saúde pública, com disponibilização de painel de Business Intelligence (BI) para monitoramento, análise e acompanhamento dos indicadores de saúde do Município de Ronda Alta, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) mensais, conforme Processo nº **158/2025**, correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Saúde:0902 10 301 0047 339039 05 00 00 00 1500

ITEM	QUANT UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR Total
01	12 meses	O objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão da saúde pública, com disponibilização de painel de Business Intelligence (BI) para monitoramento, análise e acompanhamento dos indicadores de saúde do Município de Ronda Alta, conforme especificações constantes neste documento. objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão da saúde pública, com disponibilização de painel de Business Intelligence (BI) para monitoramento, análise e acompanhamento dos indicadores de saúde do Município de Ronda Alta, conforme especificações constantes neste documento.	R\$ 4.900,00	R\$58.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

		c) Apoiar na análise e interpretação dos indicadores da Atenção Primária e demais áreas da rede municipal de saúde; d) Fornecer suporte técnico e treinamento para a equipe da Secretaria Municipal de Saúde; e) Apresentar relatórios periódicos com avaliação de desempenho e recomendações de gestão.		
--	--	---	--	--

Ronda Alta, 28 de outubro de 2025.

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal